

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo	611 / 2013
Data/Hora	16/05/2013 15:00
Documento	PZ 806/13
Origem	Prefeitura
Resp. Pelo Recebimento	Leilão
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	

APROVADO EM SESSÃO

DE 27 / 05 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 806/13

Data 16/05/13

Súmula. Dispõe sobre aprovação prévia de loteamento denominado de "Ouro Negro", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado previamente o loteamento denominado de "Ouro Negro", área transformada em urbana pela Lei nº 691/12, sendo o lote rural nº 24-A-2 (vinte quatro-a-dois), originário da subdivisão do lote nº 24-A, da Gleba nº 01, Imóvel Andrada, do município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** por uma linha seca e reta, na distância de 270,688 metros e azimute 120°24', confronta com o lote nº 10; **AO ESTE:** por uma linha seca e reta, na distância de 274,943 metros e azimute 241°37'32", Confronta com o lote nº 24-E; **AO SUL:** por uma linha seca e reta, na distância de 224,53 metros e azimute de 333°51'36", confronta com o lote nº 24-A-1; **AO OESTE,** por uma linha seca e reta, na distância de 153,753 metros e azimute de 60°45'14", confronta com o lote nº 24-A-1.

Parágrafo único. A aprovação definitiva ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais.

Art. 2º. O Loteamento ficará com a seguinte composição.

a) Quadro de áreas.

Quadra nº 001.....	3.547,68m ²
Quadra nº 002.....	4.962,46m ²
Quadra nº 003.....	6.400,13m ²
Quadra nº 004.....	4.046,18m ²
Quadra nº 005.....	3.711,50m ²
Quadra nº 006.....	3.922,51m ²
Quadra nº 007.....	4.133,51m ²
Quadra nº 008.....	1.986,01m ²

b) Áreas de Ruas.

Rua Verena Dalmagro.....	3.486,61m ²
Rua Francisco Iglikoski.....	1.845,04m ²
Rua Adão Rodrigues de Paula.....	2.098,73m ²



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

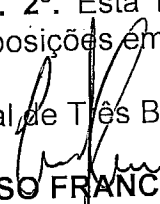
Rua Pedro Zancanaro.....	2.521,43m ²
Rua Francisco Artur Wolker.....	2.964,98m ²
Rua João Paulo II.....	2.773,23m ²

c) Área institucional

Vias Públicas.....	15.690,02m ²
Áreas para equipamentos Públicos	2.022,51m ²

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2013.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal